

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Inscrição	Nome	Local de Prova
984001031	Adriano Duarte Wanzeler	Belém/PA
984002632	Ana Paula Da Silva Rodrigues	Belém/PA
984002125	Brenda Larissa Dos Santos Paiva	Belém/PA
984000560	Fábio Cardoso Monteiro	Santarém/PA
984009953	Felipe Gabriel De Souza Monteiro	Belém/PA
984006363	Flavia Rafaelle Sarmiento De Gusmao Seixas Magno	Belém/PA
984003010	Herbeton Dos Santos Borges	Belém/PA
984004847	Jacques Márcio Cirino Lopes	Santarém/PA
984001512	Kelly Ferreira Torres De Aragao	Belém/PA
984001058	Lucas Moraes Da Silva	Belém/PA
984011377	Marcio Ronie Lopes Santana	Belém/PA
984005515	Mauro Sergio Dantas Henriques	Belém/PA
984008100	Noé Silva Andrade	Belém/PA
984011845	Raimundo Ivailto Tobias De Sousa	Belém/PA
984000373	Relry Salles De Lima Silva	Belém/PA
984002044	Thiago Cantão De Sousa	Belém/PA
984000574	Tiago Silva Soares	Marabá/PA

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **parcialmente deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Inscrição	Nome	Local de Prova
984001718	Aelton Dias Costa	Belém/PA
984000621	Marcelo Coelho Da Luz	Marabá/PA
984000565	Ricardo Fagner Rodrigues Dos Santos	Marabá/PA

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Inscrição	Nome	Local de Prova
984009685	Alana Brenda Nery Pantoja	Belém/PA
984011231	Antonio Carlos Garcia Da Silva	Belém/PA
984007780	Cassia Luciany Faro Da Cruz	Belém/PA
984008560	Débora Cardoso Veras Garcia	Santarém/PA
984000872	Francisco Lopes Da Silva	Santarém/PA
984009400	Heloane Amazonas Marinho	Santarém/PA
984009015	Leticia Cordovil Goiabeira	Belém/PA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, especificando quais os atendimentos especiais deferidos.

2.2 O candidato que tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente a esta publicação, por meio de link disponível no site do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), vedada a juntada de documentos.

2.3 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 11 de fevereiro de 2020.

INSTITUTO CONSULPLAN